

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA CNPJ: 06.769.798/0001-17 GABINETE DO PREFEITO

RUA ISAAC MARTINS, N° 297 - CENTRO - 65950-000 - BARRA DO CORDA-MA

33 013

DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS

DA: COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/BARRA DO CORDA **PARA:** SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS/BARRA DO CORDA

Face ao constante dos autos e considerando que se faz necessária a locação de 01(um), imóvel, para abrigar as instalações destinadas ao funcionamento de forma provisória, a U.I. Ismael Moussalem Salomão, localizada no povoado Centro dos Ramos, na zona rural, neste município, para atender a necessidade da Secretaria de Educação, do município de Barra do Corda/MA, conforme Processo Administrativo nº 913/2024 instruído, AUTORIZO o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, a verificar avaliação do imóvel solicitado.

Encaminhem-se os autos para setor de compras e serviços/Barra do Corda, para as devidas providências legais cabíveis.

Barra do Corda (MA), 05 de abril 2024.

Atenciosamente,

Maria Edivania Pereira da Silva Coordenadora de receita e despesas

Agora é a vez do povo.



PORTARIA Nº 029/2021 - GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.



"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE COORDENADOR DE RECEITA E DESPESAS NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo em comissão de coordenador de Receitas e Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

RESOLVE:

Artigo 1 ° - NOMEAR como Gestoras Financeiras, a Sra. MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, Coordenador de Receitas e Despesas no Âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Sra. MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Artigo 2º- Fica delegada competência ao Coordenador de Receitas e Despesa, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os seguintes atos:

I-DE GESTÃO FINANCEIRA: Juntamente com a Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, nomeada conforme portaria 008/2021, para:



- a) Movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, do Fundo Municipal de Saúde FMS, Fundo Nacional de Assistência Social FMAS e Fundo Nacional de Desenvolvimento e Educação Básica FUNDEB, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria da Educação;
- b) Abrir contas de depósito;
- c) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- d) Efetuar resgates/aplicação financeira;
- e) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- f) Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- g) Efetuar transferência por meio eletrônico;
- h) Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
- i) Emitir comprovantes;
- j) Assinar os documentos necessários à execução das despesas da Prefeitura
 Municipal de Barra do Corda e dos fundos citados na alínea anterior;
- k)Autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecedores e serviços;
- I)Orientar os procedimentos referentes ao encerramento do exercício financeiro;
- m) Autorizar inscrição de despesas na conta "Restos a Pagar", conforme definido nos arts. 36 e 37 da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 01 de janeiro de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA CNPJ:06.769.798/001-17

SETOR DE COMPRAS

Rua Isaac Martins, N° 371 - CEP: 65. 950-000 - Barra do Corda/MA

DESPACHO DO SETOR DE COMPRAS

DO: SETOR DE COMPRAS/BARRA DO CORDA/MA

PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Senhor chefe do setor contábil,

Encaminham-se os autos do processo administrativo, que por meio da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal, que solicitam a dotação para locação de 01 (um), imóvel para abrigar as instalações destinadas ao funcionamento de forma provisória da U. I. Ismael Moussalem Salomão, localizada no Povoado Centro dos Ramos, na zona rural, para um período de 08 meses. para atender as necessidades do Município de Barra do Corda.

Solicitamos que nos autos seja informado a existência de recursos com as classificações orçamentárias para fazer face a despesa requisitada: Dotação Orçamentária, Projeto Atividade. Elemento de De'spesa e Fonte de Recurso.

Informamos que a despesa mensal está estimada em torno de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e a despesa por 08 (oito) meses está estimada em torno de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Após, informada dotação orçamentária, solicito que o processo seja encaminhado com devida urgência para a secretaria solicitante, para elaboração do termo de referência do objeto ora solicitado, com as devidas providências legais cabíveis, conforme autorização da coordenação de receita e despesas.

Na certeza do pronto atendimento, de já agrademos pela atenção dispensada.

Barra do Corda/MA, 08 de abril de 2024.

Atenciosamente,

KARYTANA GOMES DE ASSUNÇÃO Chefe do Setor de Compras